

Ofício ASAMP n° 11/2019

Palmas, 06 de maio de 2019

Exmo. Senhor

Dr. José Omar de Almeida Júnior

Procurador-Geral de Justiça

Senhor Procurador-Geral,

Recebido em

Data 17/05/18

Horas 16/26/18

Amilton J. Almeida

Protocolo Geral

Ministério Público Estadual - To

É consabido que as férias é o direito constitucional de repouso temporário do trabalhador, com o fito de garantir-lhe um descanso para a recuperação das forças físicas e mentais despendidas com o labor, considerado como de efetivo exercício da atividade, sendo que tal direito, como supradescrito, é de índole constitucional, sendo uma garantia de natureza social.

Entretanto, por necessidade do serviço público, as férias podem ser remarçadas, canceladas ou interrompidas, para serem gozadas em época oportuna, fato este que gera um "passivo financeiro" dentro da instituição, seja entre os Membros e/ou Servidores.

Justamente, com o intuito de diminuir esse "passivo", no ano de 2018, o MPETO pagou – mesmo em tempo de crise financeira - aos seus Membros 03 (três) férias vencidas, totalizando um montante aproximado de 11 milhões.

No ano de 2018, foi publicado o Ato n° 092/2018, que estabelece normas sobre as férias dos servidores do Quadro Auxiliar de Apoio Administrativo do MPETO, regulamentando a indenização de férias vencidas e não usufruídas aos servidores, podendo estes serem indenizados referentes a períodos aquisitivos há 02 (dois) ou mais anos.



Cálculos já realizados pelo Departamento de RH, demonstram que os valores a serem pagos aos Servidores são "relativamente baixos", se comparados aos valores devidos aos Membros, bem como, os valores já pagos no ano de 2018. Ainda, constata-se nos referidos cálculos, que, caso sejam pagos 02 (dois) períodos aos Servidores, o valor do segundo período cai em aproximadamente 50% (cinquenta por cento), em relação do primeiro.

Assim, requer-se de Vossa Excelência o cálculo, e consequente pagamento de duas (02) indenizações de férias adquiridas e não usufruídas pelos Servidores do MPETO, que fizeram 'jus' a essa benesse, nos moldes previstos no referido Ato, tendo como parâmetro e simetria a Resolução n.º 008/2016/CPJ e as indenizações já pagas aos Membros.


SALDANHA DIAS VALADARES NETO
Presidente da ASAMP

Protocolo Eletrônico Ministério Público do Estado do Tocantins

Protocolo 07010279401201939
Assunto: OFICIO ASAMP Nº 11/2019.

Anexos do Protocolo

- [OFICIO ASAMP Nº 11-2019.pdf](#)

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/Files/Unknd/Controladorpet_files/33775a17b492238477d4136ed685a03

MD5: 435735a17b5982238477d4136ed685a03

- [Servidores - limite máximo de 60 dias de férias adquiridas e não usufruídas referente a períodos aquisitivos até 2016-2017.xls](#)

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/Files/Unknd/Controladorpet_files/26c017b1925a270ba4030ead0f7c79c

MD5: b20e017b1925a22bba4030ead0f7c79c

- [Anexo ao memo 205 Férias Servidores.xls](#)

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/Files/Unknd/Controladorpet_files/9978894620df4fc7ccc7e6b73fca37

MD5: 9978894620df4fc7ccc7e6b73fca37

Para validar os anexos você pode utilizar o código de 32 dígitos, para buscar o documento na base do sistema, para isto acesse o endereço: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsvetiv/verify> será devolvido uma cópia do documento que se identifica com o código informado.

Informações do documento

Protocolo :
07010279401201939

Data de Protocolização :
07/05/2019 17:06:21

Chancela :
Não informado

Protocolo Externo :
Não informado

Interessado :
SALDANHA DIAS VALADARES NETO

Mídia :
Protocolo Eletrônico

Protocolo Eletrônico Ministério Público do Estado do Tocantins

Remetente		Enviado em
ASAMP ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - AMILTON JOSE ALMEIDA		07/05/2019 17:07
Destinatário	Recebido por	Recebido em
● DIRETORIA DE EXPEDIENTE	KAMILA LARA(IBEIRA SODRÉ GOMES	07/05/2019 17:37

***Enviado apenas por meio eletrônico**

	Assinado por: AMILTON JOSE ALMEIDA como (amiltonalmeida) Na data: 07/05/2019 às 17:07:58 SHA-1: 34ec68f5920220d2e50d11157ee9ec50c362be27 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/34ec68f5920220d2e50d11157ee9ec50c362be27
--	--

Remetente		Enviado em
EXPEID - DIRETORIA DE EXPEDIENTE - LUANA BARROSO SAMPAIO		08/05/2019 14:40
Destinatário	Recebido por	Recebido em
● DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA	08/05/2019 09:03
● DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	VALDINA BORGES CARVALHO MACIEL	08/05/2019 14:42

● ***Enviado apenas por meio eletrônico**

Parecer:

Ao R.H e Financeiro
 Palmas-TO, 08/05/2019
 José Omar de Almeida Júnior
 Procurador-Geral de Justiça

	Assinado por: LUANA BARROSO SAMPAIO como (luanasampaio_est) Na data: 08/05/2019 às 14:40:08 SHA-1: 5338726e3828ea0c4b2d4fa2ab25e0ebbc12cb88 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/5338726e3828ea0c4b2d4fa2ab25e0ebbc12cb88
--	---

Remetente		Enviado em
DGPFP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO - VALDINA BORGES CARVALHO MACIEL		08/05/2019 14:48
Destinatário	Recebido por	Recebido em
● FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	08/05/2019 17:09

***Enviado apenas por meio eletrônico**

Assinado por: VALDINA BORGES GARVALHO MACIEL como (valdinamactel) Na data: 08/05/2019 às 14:48:30 SHA-1: e1dd993e7e55c079b90c0e0bab9ba113298800b4 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chequear-assinatura/e1dd993e7e55c079b90c0e0bab9ba113298800b4

Remetente DGPEP - DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	Enviado em 08/05/2019 18:02
Destinatário ● DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	Recebido por MARCOS CONCEICAO DA SILVA
	Recebido em 08/05/2019 09:47

***Enviado apenas por meio eletrônico**

Parecer:

Senhor Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão,

Submetemos para sua manifestação, e em seguida encaminhe-se ao Departamento de Finanças e Contabilidade.

Valor total para indenização de até 60 dias de férias adquiridas (dois períodos aquisitivos) e não usufruídas de servidores: **R\$ 2.805.428,78** (Dois mil e oitocentos e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,

Francisco das Chagas dos Santos

- Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Anexos da Movimentação

- Servidores - limite máximo de 60 dias de férias adquiridas e não usufruídas referente a períodos aquisitivos até 2016-2017.xls

URL: [https://athenas.mpto.mp.br/athenas/Files/planilhaControlFerias_R\\$200.017b1925e22bba4030ea8f57c79c](https://athenas.mpto.mp.br/athenas/Files/planilhaControlFerias_R$200.017b1925e22bba4030ea8f57c79c)

MDS: b20c017b1925e22bba4030ea8f57c79c

Assinado por: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS como (franciscosantos)
Na data: 08/05/2019 às 18:02:22
SHA-1: d8b21658df784f5c5f8e00b02c8037c9883fafb6
URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/d8b21658df784f5c5f8e00b02c8037c9883fafb6

Remetente DEPLAN - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - MARCOS CONCEICAO DA SILVA	Enviado em 09/05/2019 10:04
Destinatário ● DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Recebido por MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
	Recebido em 09/05/2019 10:11

***Enviado apenas por meio eletrônico**

Parecer:

Mem. nº 179/2019 - DEPLAN / DCCO / DG / PGJ

Em 09 de maio de 2019.

Aos cuidados do Departamento Financeiro

Assunto: Informativo de Previsão Orçamentária

1. Em **prosseguimento ao fluxo de execução orçamentária**, referente ao objeto de despesa tratado no protocolo nº **07010279401201939**, informamos que **não há disponibilidade orçamentária** na rubrica: Funcional Programática: 03.122.1144.2289 - Manutenção de Recursos Humanos; Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas; 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, para cobertura da despesa com o pagamento de férias adquiridas e não usufruídas dos servidores deste *Parquet*.

2. Assim informado, encaminhamos os autos para prosseguimento às fases posteriores.

Atenciosamente,

Assinado por: MARCOS CONCEICAO DA SILVA como (marcosilva)
Na data: 09/05/2019 às 10:04:03
SHA-1: 303e1e16f904e0c03896f7789bbeef01cfe529b
URI: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheCAR-assinatura/303e1e16f904e0c03896f7789bbeef01cfe529b

Remetente

DFC - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA

Enviado em

09/05/2019 10:27

Destinatário

- FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
- MARCOS CONCEICAO DA SILVA
- DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Recebido por

- FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
- MARCOS CONCEICAO DA SILVA
- ELENISSON PEREIRA CORREIA

Recebido em

- 09/05/2019 12:28
- 10/05/2019 18:20
- 09/05/2019 10:52

***Enviado apenas por meio eletrônico**

Parecer:

MEMO Nº 205/DFC/PGJ

Palmas, 09 de maio de 2019.

Ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Férias Indenizadas aos servidores deste Parquet

Excelentíssimo Senhor Procurador - Geral de Justiça,

1. Após cumprimentá-lo, apresentamos a Vossa Excelência as informações relativas às

Disponibilidades Financeiras desta Procuradoria - Geral de Justiça;

2. Considerando levantamento de dois períodos de férias dos servidores no montante de **R\$ 2.805.428,78** (Dois milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;

3. Considerando informações do Departamento de Planejamento e Gestão, de **que não há disponibilidade orçamentária** na Funcional Programática: 03.122.1144.2289 - Manutenção de Recursos Humanos; Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas; 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, para execução da despesa em tela no corrente exercício;

4. Considerando os dados acima apresentados, informamos a Vossa Excelência que esta Procuradoria - Geral de Justiça possui disponibilidade financeira na ordem de **R\$ 3.905.831,67 (três milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e trinta e mil e sessenta e sete centavos)**, valor este decorrente do saldo do duodécimo de dezembro de 2018, tendo sido recebido somente em meados de janeiro deste exercício, todavia para usá-lo faz se necessário suplementar o orçamento na mesma proporção e caberá ao Ordenador de Despesas a destinação do referido recurso;

5. Considerando por fim, as informações evidenciadas, concordamos com o Departamento de Planejamento e Gestão, quando afirma não haver previsão orçamentária para tal despesa neste exercício, e conseqüentemente não haverá disponibilidade financeira, pois esta depende daquela. Para corroborar as afirmativas, anexamos Anexo II da Lei 4.320/64, com as informações orçamentárias para o exercício corrente.

Respeitosamente,

Margareth Pinto da Silva Costa

- Chefe do Departamento Financeiro

Anexos da Movimentação

- [Anexo ao memo 205 Férias Servidores.xls](#)

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/Files/Upload/controlador/wmf_files/201788946204846c7cca7a6b738ca37

MDO: 99788946204846c7cca7a6b738ca37

Assinado por: MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA como (margarethcosta) Na data: 09/05/2019 às 10:27:57 SHA-1: 1406b67ed7c5c130762817a21daa7641206670e7 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/1406b67ed7c5c130762817a21daa7641206670e7
--

Remetente

EXPED - DIRETORIA DE EXPEDIENTE - LILIANA BARROSO SAMINHO

Destinatário

● SALDANIA DIAS VALADARES NETO

Recebido por

SALDANIA DIAS VALADARES NETO

Enviado em

10/05/2019 17:10

Recebido em

03/06/2019 15:11

***Enviado apenas por meio eletrônico**

Parecer:

Ofício nº 265/2019/PGJ/GAB

Palmas, 09 de maio de 2018.

À Sua Senhoria o Senhor

SALDANHA DIAS VALADARES NETO

Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público

Assunto: **Resposta ao Ofício ASAMP nº 11/2019**

Senhor Presidente,

Após cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício ASAMP nº 11/2019, de 06 de maio de 2019, informamos a Vossa Excelência da impossibilidade momentânea de indenizar os períodos de férias acumulados, tendo em vista a indisponibilidade orçamentária e financeira da Instituição, aliado ao fato das despesas com o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI somarem o custo total de R\$ 8.458.275,91 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), cujos valores não eram previstos no orçamento de 2019. Entretanto, a Administração buscará suplementações orçamentárias que possibilitem a aquisição de férias de Membros e Servidores.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição nos limites de nossas atribuições ministeriais.

Atenciosamente,

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Assinado por: LUANA BARROSO SAMPAIO como (luanasampaio_est) Na data: 10/05/2019 às 17:10:19 SHA-1: 9433aeaa47c66335cdddc5921d4b82821883fc5 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/9433aeaa47c66335cdddc5921d4b82821883fc5
--

Remetente

DEPLAN - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - MARCOS CONCEICAO DA SILVA

Enviado em

13/05/2019 09:33

Destinatário

● SALDANIA DIAS VALADARES NETO

Recebido por

Documento não recebido

Recebido em

-

Enviado apenas por meio eletrônico*Parecer:**

Ciente.

Assinado por: MARCOS CONCEICAO DA SILVA como (marcossilva) Na data: 13/05/2019 às 09:33:28 SHA-1: aef434635d4b9f43f7ed509c7a5bc14f371fd7f0 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/ae434635d4b9f43f7ed509c7a5bc14f371fd7f0
--

Remetente

DFC - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA

Enviado em

14/05/2019 15:39

Destinatário

● SALDANIA DIAS VALADARES NETO

Recebido por

Documento não recebido

Recebido em

-

Enviado apenas por meio eletrônico*Parecer:**

Resposta enviada.

Assinado por: MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA como (margarethcosta) Na data: 14/05/2019 às 15:39:22 SHA-1: 9ec5c11839b90c283a368a0cia7d06844d00bd3 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/9ec5c11839b90c283a368a0cia7d06844d00bd3
